

Santos BS, Santos AC, Duarte M, Barradas C, Alves M. *Cometi um crime? Representações sobre a (i)legalidade do aborto. Porto: Afrontamento; 2010.*

Luciana Stoimenoff Brito¹

¹ Ciências da Saúde, Universidade de Brasília

Esta obra resulta de uma pesquisa realizada no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra entre 2005 e 2008. O estudo investiga as diferentes noções de legalidade e justiça no caso da interrupção voluntária da gravidez (IVG), antes e depois do referendo sobre sua descriminalização, ocorrida em Portugal em 2007, quando venceu por 59,3% de votos favoráveis. A pergunta do referendo era: “Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?” (p. 90). Os autores denunciaram um *déficit* na pesquisa social sobre as diferenças entre os códigos jurídicos formais e as representações sociais das mulheres, dos profissionais de saúde e do Estado sobre o direito e a justiça na saúde reprodutiva.

A obra se divide em oito capítulos. O capítulo 1 analisa as concepções históricas de corpo, sexualidade e reprodução sob a perspectiva das representações sociais associadas às mulheres e ao feminino. O aborto é considerado uma área privilegiada de reflexão, pois permite as análises entre corpo e direito, ou seja, permite pensar se o direito pode ser um instrumento de promoção da igualdade de gênero e servir de recurso para a garantia dos direitos das mulheres ou se funciona como um sistema de opressão. Os autores discutem o papel do direito estatal na representação do corpo das mulheres e concluem que a mera regulamentação do direito ao aborto não abarca as reivindicações feministas, abrindo espaço para a clandestinidade. O capítulo é finalizado com a reflexão sobre o avanço dos debates e direitos das mulheres, com a ressalva de que as ações afirmativas feministas ainda são um desafio para as portuguesas.

No segundo capítulo discutem-se os métodos utilizados na pesquisa e suas implicações éticas. Os métodos foram: análise documental, entrevistas semiestruturadas com personagens considerados importantes no debate sobre IVG, mapeamento das associações portuguesas que trabalham na área do direito sexual e reprodutivo e, por fim, participação e organização de cursos de formação sobre saúde sexual e reprodutiva.

O capítulo 3 percorre os marcos institucionais da saúde sexual e reprodutiva (SSR) nos contextos

internacional, europeu e português. Os autores demonstram como Portugal ficou fora do debate europeu sobre os direitos sexuais e reprodutivos até meados da década de 1980, quando se multiplicaram os esforços do governo e da sociedade civil na tomada de medidas para a promoção desses direitos. No entanto, os autores alertam que Portugal ainda não é capaz de assegurar altos padrões de SSR, apesar de ter um sistema jurídico considerado avançado nessa matéria.

No quarto capítulo os autores narram o percurso histórico pela descriminalização do aborto em Portugal, expondo os conflitos e a mobilização de algumas esferas da sociedade civil acerca desse tema. Identificam-se três momentos principais na história recente da luta pela descriminalização da IVG naquele país: o referendo de 1998 (50,09% dos votos foram contra a mudança da lei), a campanha Fazer Ondas de 2004 e o referendo de 2007. O capítulo discute cada momento histórico baseando-se nas avaliações de agentes sociais envolvidos com o tema.

O referendo português ocorrido em junho de 1998 previu uma consulta pública sobre descriminalização da IVG realizada, a pedido da mulher, até as 10 semanas de gestação. Neste ponto, a campanha entre os movimentos se deu de modo bastante polarizado – os autores apontam que o maior embate refere-se ao valor da vida intrauterina e à autodeterminação da mulher. O campo discursivo dos movimentos desfavoráveis à descriminalização fez uso de conteúdos violentos e estigmatizantes, que promoviam a culpa. Dessa forma, o movimento pró-escolha foi visto como refém da agressiva campanha do grupo oponente, não conseguindo promover um debate claro e objetivo.

Na Campanha Fazer Ondas, organizações portuguesas convidaram, em 2004, a ONG holandesa Women on Waves (WoW) a trazer seu barco-clínica ao país para informar e ajudar mulheres que quisessem recorrer a uma IVG. A vinda do barco foi amplamente noticiada pelos meios de comunicação, e a descriminalização do aborto voltou a ser tema de discussão pública. A análise da imprensa e das entrevistas realizadas mostra que não houve consenso sobre essa campanha, nem mesmo entre os defensores da descriminalização do aborto.

O referendo de 2007 diferiu significativamente em relação ao de 1998. Vários julgamentos de mulheres que se submeteram à IVG ocorreram em 2001, modificando a percepção de muitas pessoas sobre a legislação portuguesa vigente até então. O movimento pró-descriminalização passou a abarcar uma pluralidade de vozes e argumentos,



ampliando a participação de diversos segmentos da população. Médicos e profissionais de direito compuseram os movimentos favoráveis, ganhando maior visibilidade da mídia. As discussões tornaram-se mais moderadas. Segundo os autores, o discurso sobre os direitos das mulheres esteve praticamente ausente em 2007.

O capítulo 4 identifica três fatores decisivos para a mudança da legislação portuguesa sobre o aborto. O primeiro relaciona-se ao aumento da visibilidade sobre o tema. Pessoas favoráveis à IVG com autoridade publicamente reconhecida contribuíram para o segundo fator, a legitimação. A retórica é considerada o terceiro fator; assim, os discursos se voltaram para a ineficácia da lei e para o aborto como uma questão de saúde pública. Por fim, discutiu-se a importância de promover continuamente um discurso afirmativo sobre a autodeterminação sexual e reprodutiva das mulheres.

O capítulo 5 discute a caracterização do aborto clandestino no contexto português pela análise das narrativas, das representações e dos relatos de experiências de mulheres. Procura-se traçar um retrato qualitativo do aborto clandestino em Portugal. O discurso das mulheres sobre esse fenômeno é considerado importante na medida em que o aborto clandestino é de difícil percepção e quantificação, pois a própria clandestinidade impossibilita a obtenção de dados fidedignos. As questões de análise da pesquisa apresentada no livro focaram os métodos utilizados para o aborto, os principais receios das mulheres, as dificuldades surgidas e o acesso das mulheres aos métodos.

Os autores traçaram os perfis das mulheres que realizam uma IVG, incluindo diferentes faixas etárias e classes sociais, bem como variados métodos para a interrupção. O uso de medicação foi relatado como um método cada vez mais popular entre as portuguesas, dada a possibilidade de realizar sozinha a interrupção e a facilidade de acesso ao medicamento. A pesquisa também considerou a contribuição desse método para o progressivo desaparecimento das complicações graves decorrentes de abortos clandestinos cirúrgicos. A igreja católica e os julgamentos após o referendo de 1998 foram tidos como os principais responsáveis pelo silêncio em torno das práticas de aborto, e por isso os autores apontaram uma redução apenas aparente dos abortos clandestinos.

O sexto capítulo descreve julgamentos pela prática do aborto. É dada especial atenção a um caso ocorrido em Maia, considerado um marco histórico por ter sido o primeiro após o referen-

do português de 1998. Esse processo iniciou-se com a denúncia anônima de uma clínica clandestina de aborto pela qual uma enfermeira era responsável. Ao todo, 47 pessoas participaram do julgamento; dessas, 17 eram mulheres que utilizaram o serviço oferecido pela clínica. O capítulo apresenta narrativas de quatro dessas pessoas, entre elas, duas mulheres.

O capítulo 7 discorre sobre as representações dos atores sociais acerca da lei portuguesa sobre o aborto, bem como as mudanças previstas ou desejadas na legislação sobre o tema. Na primeira parte do capítulo os autores discutem as opiniões e avaliações sobre a Lei portuguesa n. 6/84. A lei foi considerada ineficaz pelos participantes da pesquisa, por duas razões: ausência de consenso social em torno da criminalização e número reduzido de inquéritos policiais, julgamentos e condenações. O alto índice de abortos clandestinos também foi utilizado como um argumento da ineficácia.

As discussões sobre o direito à vida entre os movimentos contra ou favoráveis à IVG foram apontadas como as mais controversas. O debate sobre a inviolabilidade da vida humana se baseou sobre em que momento esta se inicia. Para aqueles que se apresentavam contra a mudança da lei, a escolha das 10 semanas como prazo para a realização do aborto era vista como arbitrária, já que a vida se iniciaria no momento da concepção. Os favoráveis entendiam que esse prazo poderia ser estendido até as 12 semanas, uma vez que esse período não apresenta riscos consideráveis para a saúde da mulher que optar pela IVG. A opinião de que as mulheres não deveriam ser condenadas ou julgadas foi comum entre os dois movimentos.

O capítulo 8 finaliza a obra. Nele, são analisadas as expectativas e os receios dos participantes da pesquisa perante o cenário construído após a mudança da legislação sobre o aborto em Portugal. Também foi solicitado que os participantes refletissem sobre o que aconteceria caso a lei não tivesse mudado. Para o contexto hipotético, os entrevistados se basearam no cenário surgido após o referendo de 1998, em que a lei não foi modificada. Assim, apontaram para o aumento dos julgamentos das mulheres, agravamento dos índices de aborto clandestino em Portugal, maior repressão e, como consequência, maiores riscos para quem fizesse aborto.

Os participantes previram desafios para o cenário atual. Para eles, os entraves estabelecidos pelos profissionais de saúde acarretariam dificuldades na implantação da lei. Os movimentos

contrários à IVG relataram temer que o aborto se tornasse um método contraceptivo para a maior parte das mulheres. A maioria das entrevistadas manifestou receio sobre a efetiva aplicação da lei e apontou o estigma e a objeção de consciência como os principais fatores para temerem o serviço público de saúde e, por isso, continuarem na ilegalidade. Assim, apesar da mudança na legislação e do reconhecimento de que essa mudança representa um avanço para a consolidação do direito das mulheres, considera-se necessário o estabelecimento de práticas que favoreçam a efetivação da lei. Maior acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva e ações afirmativas para a promoção da igualdade de gênero são algumas práticas sugeridas.

Os autores demonstram que a instrumentalização do corpo feminino é um fenômeno ainda bastante presente. Apesar das transformações socioculturais, políticas, jurídicas e científicas sobre gênero e sexualidade, ainda se percebe uma normalização dos corpos das mulheres. O lobby religioso é entendido como um dos principais

fatores que dificultaram as discussões e as ações políticas no combate às desigualdades de gênero em Portugal. A obra identifica, ainda, uma defasagem entre a lei que penalizava o aborto e aquela colocada em prática. Para os autores, essa seria uma comprovação de que a lei apenas cumpria uma função simbólica, ou seja, não implicava penalidades e por isso não havia coerção.

Assim, conclui-se que as representações sobre a legalidade e a ilegalidade do aborto foram fortemente influenciadas pelas convicções pessoais e pelas noções de justiça situacionais. As motivações das mulheres para a prática do aborto continuam sendo avaliadas, e persiste uma forte censura moral àquelas que abortam por outros fatores que não os socioeconômicos. A pauta feminista sobre o direito de decidir sobre o próprio corpo ainda é visto como radical. Questões que revelam desigualdade de gênero ainda são muito presentes no contexto português, apesar da descriminalização da IVG em 2007. Por isso a importância de conduções de políticas afirmativas para soluções a curto e a médio prazos.